



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DO ARTESANATO

RELATÓRIO Nº 1 / 2023 RETOMADA/GEART-19236

Resultado preliminar do Edital Nº 05/2023 – SER (47258121)

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 14 vagas para artesãos e artesãs, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na Feira de Arte Goiás - FARGO, a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemayer – Goiânia (GO) do dia 24 de Maio de 2023 a 28 de Maio de 2023.

2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critérios de Avaliação	Total
1. Identidade cultural: expressão da identidade cultural, dos valores históricos, tradicionais e estéticos demonstrados na aplicação de materiais, técnicas e procedimentos, ao tempo em que apresenta renovação e diversificação fundamentadas na iconografia local.	60
2. Identidade visual: utilização de marca e identidade visual como diferencial competitivo, que estimulem a percepção sobre a qualidade geral ou a excelência do produto em relação à sua finalidade como uso de cartão de visita e etiquetas personalizadas.	20
3. Qualidade: determinada pela utilização de materiais, evidenciando alto padrão de técnica, demonstrando atenção especial à confecção e aos detalhes de acabamento, apresentando resistência físico mecânica. A descrição das peças e do processo produtivo faz parte da pontuação neste critério. Nesse quisito, pontuaremos também a precificação e quantidade adequada para comercialização.	20
Total da nota máxima	100

2.1- A pontuação mínima para participar é de 60 pontos;

2.2- Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Identidade cultural;
- Identidade visual;
- Qualidade.

2.3- O local do participante será definido pela equipe da FAERGO;

2.4- Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, disponível no site: <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>. Uma vez publicado o resultado final no Diário Oficial do Estado, não haverá mudança do mesmo, sem possibilidade de recurso.

2.5- Etapa 2- Resultado Final e Homologação.

2.6- Os participantes poderão apresentar recursos até às 23:59h do prazo disposto no cronograma. A proposta de recurso deverá ser enviada para o e-mail: gcom.ser@goias.gov.br, explicando os motivos nas quais não concordam com o resultado, e respeitando as diretrizes da Portaria Federal n. 1007/2018 que instituiu o Programa do Artesanato Brasileiro – PAB.

2.7- Passado o prazo de recurso, o proponente que não tiver o interposto recurso, perderá o direito de fazê-lo;

2.8- Após à etapa recursal, haverá a homologação do resultado do processo seletivo dos candidatos aprovados, a ser publicado no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

3- DA SELEÇÃO PRELIMINAR

3.1- Após análise de todas as inscrições formalizadas por meio do Google Forms, conforme documentos juntados ao processo e critério de avaliação, foram selecionados os seguintes artesãos seguinte ordem de classificação e pontuação:

	NOME DO ARTISTA POPULAR	TOTAL	SITUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
1	Maria de Fatima Dutra Bastos	99,60	Habilitado	Convocado
2	Jandira Diriti	98,50	Habilitado	Convocado
3	Jairo Ferreira Pinto Sobrinho	98,40	Habilitado	Convocado
4	Lourenço Gomes de Menezes Filho	98,36	Habilitado	Convocado
5	Maria Delma de Melo	98,30	Habilitado	Convocado
6	José Alves Cambota	98,20	Habilitado	Convocado
7	José Cotrim da Silva	98,10	Habilitado	Convocado
8	Nicodemus Souza de Miranda	98,00	Habilitado	Convocado
9	Carlos Antônio da Silva	97,50	Habilitado	Convocado
10	Hilda da Costa Freire	96,50	Habilitado	Convocado
11	Reginaldo Henrique da Costa	96,00	Habilitado	Convocado
12	Valmir Antônio das Neves	95,90	Habilitado	Convocado
13	Hanilson Divino da Silva	95,50	Habilitado	Convocado
14	Edgar Brandão Peixoto	94,00	Habilitado	Convocado
15	Antônio Fernandes da Silva	89,00	Habilitado	Banco credenciados
16	Sebastião José da Cunha	88,50	Habilitado	Banco credenciados
17	Marta Enizia de Oliveira Lobo	88,00	Habilitado	Banco credenciados
18	Lunildes de Oliveira Abreu	87,00	Habilitado	Banco credenciados

3.2 - Em razão de não alcance de pontuação mínima, conforme item 5.4.8 do edital, fica inabilitado o seguinte artesão:

Stephan Posch	46,50	Desabilitado
---------------	-------	--------------

GOIANIA, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA PIRES, Gerente**, em 09/05/2023, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA CELIAC VIEIRA BUENO, Analista**, em 09/05/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA AGUIAR BARROS, Assistente Social**, em 09/05/2023, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47487980 e o código CRC 3B675003.

GERÊNCIA DO ARTESANATO

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5205.



Referência: Processo nº 202319222000767



SEI 47487980